



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 06/10/2020

Canindé de São Francisco/SE  
06 de outubro de 2020

Creuza Maria da Silva

Assistente Adm. Everaldo

Mat. 3307

PORTARIA Nº 394/2020

De 06 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **EVERALDO CORREIA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 809.414, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 404.165.345-20, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, no valor de 95% (noventa cinco por cento), para 70% (setenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal